



PROGRAMA DE MONITORIA DO IFCE

EDITAL 03/2013

O Diretor Geral do *Campus* Maracanaú do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria do *Campus* Maracanaú do IFCE.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria do IFCE tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação e técnico do IFCE, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da Resolução nº006 de 10/03/2010.

2.2. A concessão da vaga na Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão **depositados em conta corrente do aluno**, nos meses de vigência da bolsa, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Ensino ou do estudante-Monitor.

A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

2.4. O período de vigência da Monitoria será do mês de SETEMBRO até o mês de DEZEMBRO DE 2013, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Ensino ou do Estudante-Monitor.

2.5. Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 16 (dezesseis) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.6 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pela Diretoria de Ensino.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação e técnicos para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Diretórios Acadêmicos; e
- IV. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do IFCE – Campus Maracanaú.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA

As vagas disponíveis para Monitoria no *Campus Maracanaú*, estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para Monitoria no *Campus Maracanaú*.

DISCIPLINAS/UNIDADES CURRICULARES	VAGAS
Cálculo I e II	01
Física II e III	01
CAD	01
Química Orgânica I e II	01
Química Geral I e II (cadastro de reserva)	01
Termodinâmica	01
Elettricidade I	01
CLP e SDCD	01
Microcontroladores	01
POO (Computação)	01
Análise de Algoritmos	01
POO (Informática)	01
Scripts	01

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria o candidato deverá:

- I. estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida;
- III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as propostas para o desenvolvimento da Monitoria;
- IV. não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; e
- V. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFCE.

6.2 Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Formulário de Inscrição, preenchido e assinado, na Recepção do Campus das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE e na Instrução Normativa 01/10 - PROEN.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição para a Monitoria no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores para a Monitoria será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Ensino, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular estão apresentados no Apêndice A e o conteúdo programático para as monitorias que exigem provas escritas encontram-se no Apêndice B deste edital.

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria em 2013.1 será divulgada, após homologação no dia 29/08/2013.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos *	14 a 20/08/2013
Seleção dos candidatos **	21 a 27/08/2013
Divulgação dos estudantes selecionados	29/08/2013
Início das atividades	02/09/2013

*Dias úteis.

** Calendário das avaliações e entrevistas disponível nas coordenações de eixo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria da IFCE, disponível NAS COORDENAÇÕES DE EIXO e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo da Monitoria.

11.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

11.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Ensino, observada a legislação vigente.

Maracanaú, 13 de agosto de 2013.



Júlio César da Costa Silva
Diretor Geral do IFCE *Campus* Maracanaú

Apêndice A – Critérios para o Processo Seletivo da cada disciplina/unidade curricular

Disciplina/Unidade Curricular:

Cálculo I e II

Critérios de Seleção:

1. Estar regularmente matriculado;
2. Ter sido aprovado nas disciplinas objeto da monitoria ;
3. Média aritmética obtida através da avaliação do histórico e entrevista;
4. Será aprovado o aluno que obtiver uma média igual ou maior que 7.
5. Em caso de empate ficará o aluno com a maior nota do currículo.

Disciplina/Unidade Curricular:

Física II e III

Critérios de Seleção:

1. Estar regularmente matriculado;
2. Ter sido aprovado nas disciplinas objeto da monitoria;
3. Avaliação com uma prova escrita, em que constam cinco (5) questões discursivas dos assuntos pertinentes às disciplinas, as quais por ele serão monitoradas.
4. Análise do rendimento escolar nas referidas disciplinas e entrevista..

Disciplina/Unidade Curricular:

CAD (Desenho Assistido por Computador)

Critérios de Seleção:

1. Estar regularmente matriculado;
2. Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, desde que cursada no ensino superior;
3. Aula expositiva de 30 minutos no ambiente CAD, onde o candidato será avaliado em seus conhecimentos práticos com aplicações teóricas na referida disciplina.
4. Entrevista.
5. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao resultado da apresentação e entrevista.

Disciplina/Unidade Curricular:

Química Orgânica I e II

Critérios de Seleção:

1. Estar regularmente matriculado;
2. Ter sido aprovado nas disciplinas objeto da monitoria.
3. Avaliação com uma prova escrita, em que constam cinco (5) questões discursivas dos assuntos pertinentes às disciplinas, as quais por ele serão monitoradas.
4. Análise do rendimento escolar nas referidas disciplinas.
5. Entrevista.

Disciplina/Unidade Curricular:

Química Geral I e II

Critérios de Seleção:

1. Estar regularmente matriculado;
2. Ter sido aprovado nas disciplinas objeto da monitoria.
3. Avaliação com uma prova escrita, em que constam cinco (5) questões discursivas dos assuntos pertinentes às disciplinas, as quais por ele serão monitoradas.
4. Análise do rendimento escolar nas referidas disciplinas.
5. Entrevista.

Disciplina/Unidade Curricular:

Eletricidade I

Critérios de Seleção:

1. Estar regularmente matriculado;
2. Ter sido objeto aprovado na disciplina objeto da monitoria;
3. Avaliação do Histórico e Entrevista.
4. Maior nota obtida na disciplina objeto da monitoria.

Disciplina/Unidade Curricular:

Microcontroladores

Critérios de Seleção:

1. Estar regularmente matriculado;
2. Ter sido objeto aprovado na disciplina objeto da monitoria;
3. Avaliação do Histórico e Entrevista
4. Maior nota na disciplina objeto da monitoria.

Disciplina/Unidade Curricular:

Termodinâmica

Critérios de Seleção:

- 1 Estar regularmente matriculado;
- 2 Ter sido aprovado na disciplina objeto da disciplina;
- 3 Ter cursado a disciplina integralmente no curso de Tecnologia em Manutenção Industrial no Campus Maracanaú;
- 4 Avaliação do Histórico e Entrevista
- 5 Maior nota na disciplina objeto da monitoria.

Disciplina/Unidade Curricular:

CLP e SDCCD

Critérios de Seleção:

- 1 Ter cursado disciplinas de qualquer curso com equivalência de, pelo menos, 70% do conteúdo das disciplinas CLP ou SDCCD no semestre anterior OU
- 2 a) Ter sido aprovado nas seguintes disciplinas do curso Técnico em Automação Industrial: Instrumentação, Instalações Elétricas, Automação Pneumática com média superior ou igual a 7; OU
b) Ter sido aprovado nas seguintes disciplinas do curso de Tecnologia em Manutenção industrial: Instalações Elétricas, Eletrônica Digital, Eletrônica Industrial e Processos de Fabricação com média superior ou igual a 7; E
- 3 Ter disponibilidade de tempo para executar suas atividades no laboratório LINC e/ou LSHIP, pelo menos, dois dias por semana no período das 18h às 20h (que será debitado do horário obrigatório pela manhã ou tarde).
- 4 Ter disponibilidade de tempo para executar suas atividades no laboratório LINC e/ou LSHIP pelo menos em um sábado de cada mês das 8h às 12h, quando necessário.

Disciplina/Unidade Curricular:

POO (Ciência da Computação)

Critérios de Seleção:

1. Estar regularmente matriculado;
2. Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria;
3. Avaliação do Histórico e Entrevista.
4. Maior nota na disciplina.
5. O monitor deverá atuar nas disciplinas de Introdução a Programação e Programação Orientada a Objetos no Curso técnico em Informática, bem como nas disciplinas Fundamentos de Programação, Laboratório de Programação e Programação Orientada a Objetos no curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Disciplina/Unidade Curricular:

Análise de Algoritmos

Critérios de Seleção:

1. Estar regularmente matriculado;
2. Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria;
3. Avaliação do Histórico e Entrevista.
4. Maior nota na disciplina objeto da monitoria.
5. O monitor deverá atuar nas disciplinas de Análise de Algoritmos e Matemática Discreta no curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Disciplina/Unidade Curricular:

POO (Técnico em Informática)

Critérios de Seleção:

1. Estar regularmente matriculado;
2. Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria;
3. Avaliação do Histórico e Entrevista;
4. Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
5. O monitor deverá atuar nas disciplinas de Introdução a Programação e Programação Orientada a Objetos no Curso técnico em Informática.

Disciplina/Unidade Curricular:

Scripts

Critérios de Seleção:

1. Estar regularmente matriculado;
2. Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria;
3. Avaliação do Histórico e Entrevista;
4. Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
5. O monitor deverá atuar nas disciplinas de Automatização de Tarefas com Scripts, Lógica de Programação e Operação de Computadores no curso Técnico em Redes.

Apêndice B – Conteúdo Programático para o Processo Seletivo da cada disciplina/unidade curricular que exigirão prova escrita ou aula prática.

Disciplina/Unidade Curricular:

Física II e III

Conteúdo Programático:

Física II:

1. Equilíbrio de ponto material e corpo extenso;
2. Fluidos;
3. Temperatura e Calor;
4. Leis da Termodinâmica;
5. Teoria Cinética dos Gases.

Física III:

1. Princípios de Eletrização;
2. Lei de Coulomb;
3. Lei de Gauss;
4. Campo Elétrico;
5. Potencial Elétrico;
6. Capacitância;
7. Circuitos Elétricos;
8. Campo Magnético;
9. Indução.

Disciplina/Unidade Curricular:

Química Orgânica I e II

Conteúdo Programático:

Química Orgânica I:

- I. Teoria Estrutural das Moléculas Orgânicas;
- II. Grupos Orgânicos Funcionais;
- III. Estereoquímica Molecular;
- IV. Reatividade dos Compostos Orgânicos;
- V. Acidez e Basicidade dos Compostos Orgânicos;
- VI. Reações Orgânicas;
- VII. Reações dos Hidrocarbonetos Alifáticos;
- VIII. Reações dos Hidrocarbonetos Aromáticos.

Química Orgânica II:

- I. Reações dos Hidrocarbonetos Alifáticos;
- II. Reações dos Hidrocarbonetos Aromáticos;
- III. Haletos de Alquila e de Arila;
- IV. Alcoóis, Fenóis e Éteres;
- V. Compostos Carbonilados;
- VI. Carboxilácidos e Derivados;
- VII. Reações de Aminas e Amidas.

Disciplina/Unidade Curricular:

Química Geral I e II

Conteúdo Programático:

Química Geral I:

- I. Modelos Atômicos;
- II. Classificação Periódica dos Elementos Químicos;
- III. Ligações Químicas;
- IV. Reações Químicas;
- V. Cálculos
- VI. Teoria Ácido-Base;
- VII. Soluções.

Química Geral II:

- I. Estudo Físico dos Gases
- II. Equilíbrio Químico
- III. Cinética Química
- IV. Termoquímica
- V. Eletroquímica